

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 29 de Janeiro de 2021. Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 004/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 623428**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº005/2021 - SEMTRAS  
Santarém, 20 de Janeiro de 2021.**

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021 -GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente - Cláudia Regina Queiroz Reis

1º Membro - Orlena Alves de Sousa

2º Membro - Edeníl Miranda Salgado

1º Suplente - Riciane Noronha da Rosa

2º Suplente - Maria Fátima Lira Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Sec. Mun. Do Trabalho e Assist. Social - SEMTRAS

Decreto nº 006/2021 - GAP/PMS

**Protocolo: 623423**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PORTARIA INTERNA Nº 006/2021**

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/Pa, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Claudia Bruna Maia Batista, matrícula nº 87.135, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Aquisição Copias e Encadernações, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Jessica Gabriela Bezerra Freire de Araujo Aguiar, matrícula nº 89.242.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 011/2020. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 27 de janeiro de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

**PORTARIA INTERNA Nº 008/2021**

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal De Contrato Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Lana Cristina Rebelo de Sousa, matrícula nº 23.323, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação do Serviço de Publicação, Para Atendimento ao Disposto no Art. 21, III da Lei 8.666/93 no que diz respeito a Publicações Oficiais de Extratos de Editais, Avisos e Demais Atos Pertinentes a Licitações e Publicação de Extratos de Contratos e Atas, Avisos e Demais Atos Oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal E Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Jessica Gabriela Bezerra Freire de Araujo Aguiar, matrícula nº 89.242.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 007/2020. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 27 de janeiro de 2021. João Antônio Paiva De Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

**PORTARIA INTERNA Nº 007/2021**

Designa Servidor(A) Municipal Para Fiscal De Contrato Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Santarém. O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Gilvane Silva Nascimento, matrícula nº 89.240, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Órgãos a Ela Vinculados.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Bruna Oliveira de Melo, matrícula nº 89.239.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 006/2020. Dê ciência. Cumpra-se. Santarém, 27 de janeiro de 2021. João Antônio Paiva de Albuquerque - Secretário Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 623427**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 008/2021- SEMTRAS, 26 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DE PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO. A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA REGINA QUEIROZ REIS, matrícula 59529, como pregoeira da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), nos processos licitatórios e nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases especialmente:

I- Apreciar e julgar as propostas apresentadas;

II- Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;

III- Efetuar a habilitação das propostas classificadas

Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade do pregoeiro designado exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro AD HOC, dentre os membros da equipe de apoio, com a ciência da Secretária para ratificação dos atos realizados. ART. 2º - Para atuar como auxiliar ou Equipe de Apoio do Pregoeiro nas licitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, realizadas na modalidade de pregão, ficam designados os seguintes servidores:

- Diego Brenner Vasconcelos (MAT. 87006)

-Giandry de Sousa Imbiriba (MAT. 85566)

-Riciane Noronha da Rosa (MAT. 87674)

-Poliana Dias Travassos (MAT. 60823)

Art. 3º - O pregoeiro designado pela portaria fica autorizado a requisitar junto as Secretarias Municipais, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos. Art. 4º

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Decreto nº 006/2021-GAP/PMS

**Protocolo: 623421**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 26/01/2021**

Rossivaldo Silva Ferreira, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA: No corpo do 4º (quarto) parágrafo do Decreto Municipal nº 063, de 26 de janeiro de 2021, **ONDE SE LÊ:** "CONSIDERANDO que não houve repasse das informações básicas referentes aos quantitativos de medicamentos e insumos hospitalares existentes, e a verificação pela gestão atual da insuficiência de tais itens, necessários à salvaguarda de vidas humanas e da saúde da população brevesse". **LEIA-SE:** "CONSIDERANDO que não houve repasse das informações básicas referentes aos quantitativos de medicamentos e insumos hospitalares existentes, e a verificação pela gestão atual da insuficiência de tais itens, necessários à salvaguarda de vidas humanas e da saúde da população de Santo Antonio do Tauá/PA". No corpo do inciso I. do art. 2º do Decreto Municipal nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2021, **ONDE SE LÊ:** "No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA". **LEIA-SE:** "No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS". Poder Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, em 28 de janeiro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Rossivaldo Silva Ferreira - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 623429**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00001**

O Município de São Domingos do Capim através da presidente da C.P.L. Torna público a abertura de processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MONTE ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR\_PAC/ Nº 32830, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS